



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Nr. Remessa:** 00497220

**Data Remessa:** 2020-06-25

**Hora:** 11:25

**Enviado Por:** SANDRA MIRANDA

**Destino:** SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Observação:** PARECER CGM CONTAS DE GESTÃO 1º  
QUADRIMESTRE EXERCÍCIO 2020

**Nr Processo**  
00672359/20

**Requerente**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA

**Tipo Documento**  
PARECER

Assinatura Recebimento

Assinatura Envio



**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO – REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE–MT.**

**1. INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; no art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; nos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e na Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012; apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão, exercício 2016, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

A Controladoria Geral do Município de Várzea Grande, anteriormente criada sob a nomenclatura de Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI, pela Lei nº Lei nº 3.242/2008, alterada pela Lei Complementar nº 3.652/2011, passando a ser denominada Controladoria Geral do Município.

A Controladoria Geral do Município tem por objetivo executar as atividades de controle municipal, mediante o exercício das competências a ela atribuídas prevista na Lei nº 3.242/2008 e suas alterações, e considerando o disposto no art. 3º, inciso XXXIX da Lei Complementar nº 3.652/2011, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município e dá outras providências, sendo este o órgão competente para examinar e emitir Parecer sobre as Contas Anuais.

**2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

<b>GESTOR: PREFEITO MUNICIPAL</b>		
NOME:	LUCIMAR SACRE DE CAMPOS	
RG:	024.9873-1	SSP/MT
CPF	078.334.311-68	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Manoel Francisco de Paula, 145 – Água Limpa – V. Gde - MT – 78.110-065	
FONE:	65-9981-1302	
PERÍODO COMO GESTOR:	De <b>02.01.2020</b> à <b>30.04.2020</b> . Cfe Termo de Posse. Publicado na AMM em 03.01.2017.	
E-MAIL:	<a href="mailto:gabinete.vg@gmail.com">gabinete.vg@gmail.com</a>	



**GESTOR: VICE – PREFEITO**

NOME:	JOSÉ ADERSON HAZAMA	
RG:	549235	SSP/MT
CPF	452270981-15	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Dr. Manoel Vargas n° 536 CEP.: 78118-120 Bairro, Cristo Rei Várzea Grande/MT.	
FONE:	65 9.9971-4050	
PERÍODO COMO GESTOR:	A partir de <b>02.01.2020 à 30.04.2020</b> . Nomeado cfe Termo de Posse. Publicado no AMM em 03.01.2017.	
E-MAIL:		

**GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

NOME:	KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA	
RG:	12685453	SSP/MT
CPF:	718.133.901-00	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Rio de Janeiro, Bairro Nova Várzea Grande, n° 650, Apto 1305, CEP 78135-616 Cidade Várzea Grande/MT.	
FONE:	65 9.9972-9676	
PERÍODO COMO GESTOR:	De <b>02.01.2020 à 30.04.2020</b> .. Nomeado cfe Ato n° 444/2018 de 27.12.2018. Publicado na AMM em 31.12.2018.	
E-MAIL:		

**GESTOR: CONTADOR GERAL**

NOME:	LUIZ MARCEL LEON BORDEST	
RG:	N° 664 801	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF:	603.826.861-87	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Paramaribo - n° 175 - CEP: 78.060.588 – Jardim das Américas –Cuiabá – MT.	
FONE:	65 - 9284 7127	
PERÍODO COMO GESTOR:	De <b>02.01.2020 à 30.04.2020</b> . Nomeado cfe Ato n° 026/2017. Publicado na AMM em 03.01.2017.	
E-MAIL:	<a href="mailto:lmleonbordest@hotmail.com">lmleonbordest@hotmail.com</a>	